



PORTARIA Nº 5816/2020 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. JORGE LUIS FIDENCIO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

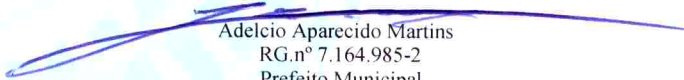
RESOLVE:

Art 1º - Conceder nos termos do artigo 66, inciso IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, licença por falecimento em pessoa da Família, pelo período de 04(quatro) dias, a partir de 20 de março de 2020, ao Servidor Público Municipal, o Sr. Jorge Luis Fidencio, portador do R.G. nº. 40.295.545-6 SSP/SP e do C.P.F. nº. 327.420.118-97, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de março de 2020


Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.